



06.225-Pm-27.02.08
224-Wellington-27.02.08

PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO

ESTADO DO PARANÁ

Rua Francisco Albuquerque, 1488 - Telefax (44) 523-23.30 - CEP 87302-220 - Cx. Postal 450
C.N.P.J 79.869.772/0001-14
e-mail: legislativomunicipal@camaracm.com.br www.camaracm.com.br

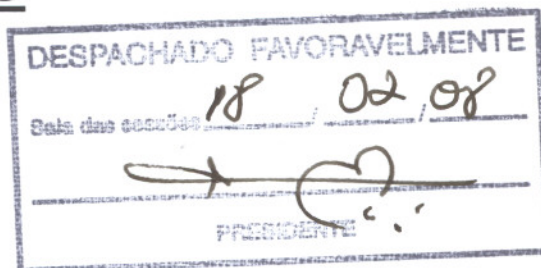
MARLA TURECK DINIZ - PARTIDO DA REPÚBLICA (PR)

INDICAÇÃO

PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO 004/08

Protocolo Nº 118/2008
Campo Mourão, 31/01/08 Horas 10:12

Elias
PROTOCOLISTA



Nos termos do Regimento Interno desta Casa de Leis, com fundamento no artigo 128, § 1º, inciso I, a Vereadora que a presente subscreve, no uso de suas atribuições, apresenta **INDICAÇÃO** ao **SENHOR NELSON JOSÉ TURECK**- Chefe do Poder Executivo Municipal para que providencie:

REPOSIÇÃO DE TAMPA PARA BOCA-DE-LOBO (BUEIRO) NAS RUAS DO CONJUNTO MENDES.

- RUA LIBERDADE ESQUINA COM A RUA ESPERANÇA, 51 (02) DUAS TAMPAS
- RUA ESPERANÇA, 191 (02) DUAS TAMPA
- RUA ESPERANÇA, 241 (01) UMA TAMPA
- RUA ESPERANÇA, 285 (01) UMA TAMPA
- RUA UNIÃO COMUNITÁRIA ESQ.RUA STA.BÁRBARA,200 (01) UMA TAMPA
- RUA UNIÃO COMUNITÁRIA, 150 (01) UMA TAMPA
- RUA IRMÃ ADELAIDE, 149 (01) UMA TAMPA
- RUA ABOLIÇÃO, 162 (01) UMA TAMPA
- RUA LIBERDADE ESQUINA COM A RUA ABOLIÇÃO (01) UMA TAMPA

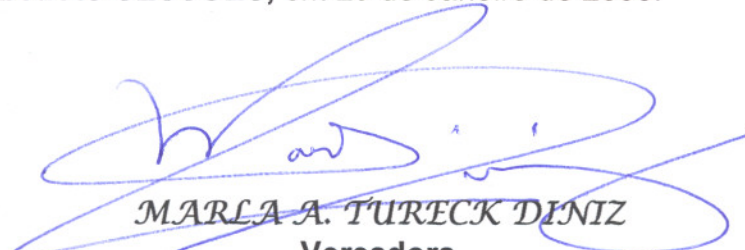
JUSTIFICATIVA:

Solicitamos a colocação das tampas para boca-de-lobo (bueiros), a reivindicação acima é a pedido Do Sr. Wellington Gonçalves (polaco Pintor), evitando assim acidentes e transtornos.

Esperamos que seja atendida a presente.

Nestes termos,
Pede Deferimento.

SALA DAS SESSÕES, em 29 de Janeiro de 2008.


MARLA A. TURECK DINIZ
Vereadora

ELIAS DA SILVA
Chefe da Divisão Legislativa



PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO

ESTADO DO PARANÁ

Rua Francisco Albuquerque, 1488 - Telefax (0xx44) 523-23.30 - CEP 87302-220 - Cx. Postal 450

C.N.P.J. 79.869.772/0001-1

[e-mail:legislativomunicipal@start.com.br]

www.camaracm.com.br

Assessoria Jurídica

PARECER PRELIMINAR: DATA DO RECEBIMENTO PARA PARECER:

☒ Indicação nº	<u>118</u> /2008	☐ Projeto de Lei nº	_____/2008
☐ Indicação Legislativa nº	_____/2008	☐ Projeto de Resolução	_____/2008
☐ Requerimento	_____/2008	☐ Emenda à L.O.M. nº	_____/2008
☐ Outros	_____/2008	☐ Moção nº	_____/2008

AUTOR (ES):

OCORRÊNCIAS:

☒ Preenchidos os requisitos de constitucionalidade e legalidade.

- ☐ Verificação de Prejudicialidade.
- ☐ Vício de competência da matéria. Competência do (a).....
- ☐ Vício de origem. Competência privativa do (a).....
- ☐ Inconstitucional por ferir:.....
- ☐ Inorgânico por ferir:.....
- ☐ Illegal por ferir:.....
- ☐ Possível corrigir ilegalidade/inconstitucionalidade através de emendas.....
- ☐ Necessário corrigir nos seguintes pontos:.....
-
- ☐ Necessário estudo aprofundado pela Assessoria Jurídica.
- ☐ Parecer Jurídico em anexo.
- ☐ Diligências necessárias ou sugeridas:.....
-

☐ A indicação atende ao art. 128, § 2º do R.I., frente ao disposto no art.da LDO.

☐ A indicação atende ao art. 128, § 2º do R.I., frente ao disposto no art.do PPA.

Parecer prolatado em 1502/2008.

☒ favorável à tramitação.

☐ favorável à tramitação com emendas.

☐ Pela apresentação de substitutivo

☐ Contrário à tramitação

☐ Emendas em anexo.

☐ Substitutivo em anexo.

☐ Diligências.

GIOVANE JOSÉ MARTINS
Assessor Jurídico – OAB/PR 31.312